



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 27 de 12/2018

Assinatura responsável pela publicação

**CONTRATO Nº. 04/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 29.707.417/0001-70, com sede na Avenida José Piloneto, n.º 383, bairro centro em Santo Expedito do Sul, neste ato representado por seu Presidente, **NILDO AGOSTINHO PELISSER**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 439.222.870-34 e RG n.º 4033456437SSP/RS, e **SINSOF – SINSOFT INORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sananduva - RS, inscrito no CNJP sob o n.º 04.215.111/0001-76, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

- Preço para este presente ajuste é de 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) totalizando R\$ **12.060,00 (doze mil e sessenta reais)**;
- O pagamento será realizado mensalmente, o valor de 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) a serem pagos até o dia 12 (doze) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- O prazo para o presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, sendo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento, em duas vias de igual teor e forma.

**Câmara Municipal de Vereadores, de Santo Expedito do Sul, 27 de  
Dezembro de 2018.**

**NILDO AGOSTINHO PELISSER**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**SINSOF – SINSOFT INORMÁTICA**  
**CONTRATADA**